

AQUISIÇÃO DIRETA DE BENS / PRODUTOS
Solicitação: 17592-26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **03 de março de 2026 a 23 de março de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

Aquisição de Produto – Placas de Sinalização

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	9	Placas de sinalização Excellence Everlux XB 160 (160x250mm)
2	9	Acessório P/ sinal simples acrílico fosco Excellence X1f4p
		Entrega: Praça Ramos de Azevedo, S/N - República 01037-010 São Paulo (SP)

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Thiago Faustino

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: +55 (11) 3367-7215 ramal 7215



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Aquisição de Produtos / 17592 / Placas de Sinalização
Aguardamos propostas até o dia 23/03/2026

Prorrogação Contratação De Serviços / 17558 / Solução de Gerenciamento em Modo Kiosk
Aguardamos propostas até o dia 20/03/2026

Prorrogação – Aquisição de Produto / 16763 / Licença Adobe Cloud
Aguardamos propostas até o dia 17/03/2026

Ato Convocatório 157 / Contratação De Seguro de Risco Nomeado Para o Theatro Municipal de São Paulo.
Aguardamos propostas até o dia 31/03/2026

Retificado Ato convocatório / 152 / Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Vigilância e Portaria no Complexo do Theatro Municipal de São Paulo
Prazo de Recebimento de Propostas encerrado. Em fase de análise.



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 17592 – AQUISIÇÃO DIRETA DE BENS – PLACAS DE SINALIZAÇÃO

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	EVERLUX & MASTERLUX - INDUSTRIA DE SINALIZACAO LIMITADA	R\$ 6.060,03

Nome do Solicitante do Processo: Laura Silva
Período de Divulgação: 03/03/2026 a 23/03/2026.

Item	QTD	Descrição
1	9	Placas de sinalização Excellence Everlux XB 160 (160x250mm)
2	9	Acessório P/ sinal simples acrílico fosco Excellence X1f4p

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

VI. Aquisição de bens ou contratação de serviços diretamente de fabricante ou representante comercial exclusivo;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA